



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7861/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.245 / 2024

BANCO DO BRASIL Nº: 1053594

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

À

PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS

Av. das Patativas, nº 391 – Núcleo Hab. Prof. Wilson Augusto Bispo

Pirajuí/SP

CNPJ nº 35.263.905/0001-39

Assunto: Resposta à Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2024

Prezados Senhores,

Em atenção à impugnação apresentada por esta empresa, datada de 29 de agosto, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2024, e considerando os argumentos expostos, a Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, vem a público informar o seguinte:

I – Da Tempestividade

Confirmamos a tempestividade da impugnação, uma vez que foi apresentada dentro do prazo estipulado pelo edital.

II – Análise dos Pontos Impugnados

Após uma análise detalhada das questões levantadas, entendemos ser necessário ajustar o edital para assegurar tanto a legalidade quanto a competitividade do processo licitatório.

A exigência de relatórios de ensaio com validade de 12 (doze) meses pode não estar alinhada com as práticas normativas e de mercado comuns para certificações e laudos técnicos.

Em atendimento às observações apresentadas, decidimos remover o item que estabelece a validade dos relatórios de ensaio. Essa alteração visa alinhar o edital às práticas normativas vigentes e promover uma maior competitividade no certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

Confirmamos que as exigências do edital foram revisadas para garantir que não restrinjam indevidamente a competitividade e que estejam em conformidade com o princípio da isonomia estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021.

Diante das considerações apresentadas, a Administração acolhe o pedido de revisão do edital. O documento foi reformulado para corrigir os vícios identificados e será republicado em nova data, garantindo, assim, a conformidade com a legislação e a manutenção da competitividade do processo licitatório.

III – Conclusão

A revisão do edital foi realizada com o intuito de corrigir os pontos levantados e de garantir que o Pregão Eletrônico nº 54/2024 seja conduzido de maneira justa e equitativa.

O objetivo da revisão é assegurar que o edital esteja em estrita conformidade com as normas vigentes e práticas de mercado, promovendo a integridade do processo e a competitividade entre os participantes. Com as alterações realizadas, buscamos proporcionar condições que permitam a ampla participação de todos os interessados, assegurando um processo licitatório transparente e que favoreça a justa concorrência.

Araraquara, 03 de setembro de 2024.

Priscila M. M. de Santana

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Araraquara – SP